

DIÁRIO OFICIAL

Município de São José do Norte

Terça-feira, 6 de maio de 2025

Edição nº 06/05/2025

SUMÁRIO

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO NORTE	2
<i>Extratos Licitatórios</i>	2
ADMINISTRAÇÃO	2
EDITAL Nº036/2025	2

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Extratos Licitatórios

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO NORTE/RS

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2025 - Constitui objeto deste certame, CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO À INTERNET PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO NORTE, VIA SATÉLITE, conforme especificações do Termo de Referência. Início da disputa: 12/05/2025, às 11:00h. O EDITAL está disponível em <https://bll.org.br/> e PNCP.

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa
Código identificador do autor: 005
Código identificador: cc8eb9a4-d163-436c-bfc0-7df4efe36414

ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº036/2025 Concurso Público

EDITAL Nº036/2025

NOMEIA e CONVOCA candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022, sob o Regime Estatutário, para provimento de vaga e vacância do quadro geral de Servidores do Município de São José do Norte - RS.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO NORTE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, através dos Memorandos nº3.601 e 4.328(SMS), NOMEIA E CONVOCA candidatos abaixo relacionados.

Cargo: ENFERMEIRO

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
0448747	ANTÔNIO LUIZ CORREA PEREIRA		

Cargo: MOTORISTA

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
0446196	ARTUR SANTOS AMARAL		

1. Os candidatos nomeados em cargos regidos pela Lei nº 452/2006 e 453/2006, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração - SMA, situada à Rua General Osório nº158, São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, das 08h às 12h, das 13h às 17h, munidos dos documentos necessários solicitados nos itens a seguir transcritos: anexo V, do Edital de Abertura nº 001/2022. No prazo de 10(dez) dias, para candidatos regidos pela Lei 452/2006. E para os cargos de professor, regidos pela Lei nº 453/2006, no prazo de 30(trinta) dias, ininterruptos sob pena da ausência, ser entendida como desistência.

2. As Avaliações Psicológicas serão realizadas na Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

3. Em se tratando de Candidato portador de deficiência, este deverá ser submetido à nova avaliação perante a Secretaria Municipal da Saúde - SMS que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo.

4. As despesas referentes aos documentos solicitados correrão por conta dos candidatos.

5. Não ocorrendo apresentação e a respectiva posse, os candidatos perderão automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar os próximos candidatos por ordem de classificação.

SÃO JOSÉ DO NORTE, 06 DE MAIO 2025.

NEROMAR DE ARAÚJO GUIMARÃES

Prefeito

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

BRUNO MENDONÇA COSTA

Secretário Municipal de Administração

Documento Anexo:
http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/5059/0p5NlcsnivqJtLviovrvW2XfkuOvI4m6_.pdf

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa
Código identificador do autor: 005
Código identificador: 91a62ba1-a3e5-488d-a236-db9fb6bc789

DIÁRIO OFICIAL

Município de São José do Norte

Terça-feira, 6 de maio de 2025

Edição nº 06/05/2025

Diário Oficial assinado eletronicamente, com carimbo do tempo, de acordo com a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil, instituída pela [Medida Provisória nº 2.200/2001](#).

Para validar este documento, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação no link: <https://verificador.iti.gov.br/>. Anexe este documento no botão 'Escolher Arquivo' e clique em 'Validar'.

Município de São José do Norte

